



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA - FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – MESTRADO ACADÊMICO 2022/2 – REFERENTE AO EDITAL N° 621/GR/UFGS/2022

Em reunião realizada no dia 14 de julho de 2022, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2022/2, torna público o resultado provisório da 1ª Etapa - Formulário de Intenção de Pesquisa dos candidatos (caráter eliminatório):

1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

1.1 Candidatos aprovados (em ordem alfabética)

Candidato	Nota
Amanda Turmina	7,50
Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	7,67
Everson Signor Lazaroto	6,83
Fernanda de Souza Boeno Ferreira	8,00
Fernando Luis Cemenci Gnoatto	8,00
Isaac de Jesus de Oliveira	8,50
Isabeli Maria Marchesan	7,50
Jean Lucas Cordeiro	8,17
Joel Rodrigo Lovatel	8,33
Jullian Rissardi da Rocha	8,00
Kettlen Eduarda Gallina Dalabeta	8,00
Vitor Eduardo Mamguê	8,67
Willian Kling Pasinato	7,67

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso referente aos resultados da 1ª, 2ª e 3ª etapas de seleção até às 18 horas do dia útil subsequente à divulgação do resultado provisório no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser protocolados pelo e-mail: ps.ppgsbpas@uffs.edu.br e devem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

2.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada no sítio da UFFS [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular).

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 2018/GR/UFFS/2022

Prof. Dr. Jonatas Cattelam (Presidente) – SIAPE 1118760

Profª Drª Fabíola Dalmolin – SIAPE 2247642

Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz – SIAPE 1012624